

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO ANO DE 2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 48ª Sessão Ordinária do Segundo Período do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, Rachel Secundo da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo; Jocimar Pereira do Nascimento e Fabiano José Nunes. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Ver. Sandro da Hermínio a realizar a Leitura Bíblica: Jeremias 29 11. O Sr. Presidente convidou então o 2º Secretário a proceder a leitura das Atas anteriores, cito a Ata da 47ª Sessão Ordinária do Segundo Período de 2023 e Ata da 12ª Sessão Extraordinária de 2023. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente passou então a palavra ao 1º Secretário para a realização da Leitura das **Correspondências constantes do Expediente**: **Correspondências Recebidas: Ofício GP nº 149/2023 de 19/09/2023**: Encaminhando o balancete do mês de agosto/2023 para conhecimento do Legislativo. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. **Despacho**: Ciente. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Correspondências Expedidas: Ofício nº 425/2023 de 05/09/2023**: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópia do projeto de lei nº 32/2023, devidamente aprovado por este Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 434/2023 de 12/09/2023**: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando original da Lei nº 4.097/23 promulgada por este Legislativo. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente Interino. **Ofício nº 436/2023 de 14/09/2023**: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópia do projeto de lei nº 53/2021, devidamente aprovado por este Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 561/2023 de 05/09/2023**: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da

Indicação nº 499/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 562/2023 de 05/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 500/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 563/2023 de 05/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 501/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 564/2023 de 05/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 502/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 565/2023 de 05/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 503/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 566/2023 de 05/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 504/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 567/2023 de 05/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 505/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 568/2023 de 05/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 506/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 569/2023 de 05/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 507/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 570/2023 de 05/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 508/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 571/2023 de 05/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 509/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 572/2023 de 05/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 510/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 580/2023 de 12/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 513/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente Interino. **Ofício nº 581/2023 de 12/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 514/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente Interino. **Ofício nº 582/2023 de 12/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 515/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente Interino. **Ofício nº 583/2023 de 12/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 516/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente Interino. **Ofício nº 584/2023 de 12/09/2023:** Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a

aprovação da Indicação nº 517/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente Interino. **Ofício nº 585/2023** de 12/09/2023: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 518/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente Interino. **Ofício nº 586/2023** de 12/09/2023: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 519/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente Interino. **Ofício nº 587/2023** de 12/09/2023: Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 520/2023. (a) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente Interino. **Matérias do Expediente: Projeto de Lei nº 81 de 2023**: Projeto de lei que altera o nome da Avenida Paulo de Frontin, para Avenida Prefeito Benedito Amorim, e dá outras providências. Autor: Zé Domingos. **Despacho**: À procuradoria para instrução preliminar. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Projeto de Lei nº 82 de 2023**: Dispõe sobre a concessão de auxílio-funeral em virtude de falecimento de servidores públicos do município de Itaguaí e/ou filhos e cônjuges do servidor e dá outras providências. Autor: Julinho **Despacho**: À procuradoria para instrução preliminar. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, concedendo a palavra ao Ver. Jocimar do Cartório, que Requeru Verbalmente a inclusão de pauta do Requerimento 85/2023 de sua autoria. O Sr. Presidente acatou o pedido do vereador, oferecendo para a discussão e votação do Plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio, que Requeru Verbalmente a inclusão de pauta do Requerimento 86/2023 de sua autoria. O Sr. Presidente acatou o pedido do vereador, oferecendo para a discussão e votação do Plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Ver. Sandro da Hermínio falou por **Questão de Ordem**, solicitando a votação em bloco dos requerimentos e indicações constantes de pauta. O Sr. Presidente acatou o pedido do vereador, oferecendo para a discussão e votação do Plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura dos documentos contantes de pauta: **Requerimento nº 85 de 2023**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Evandro de Souza Gonçalves. Autor: Jocimar do Cartório. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Requerimento nº 86 de 2023**: Moção de Congratulações e Elogios a Sr.^a. Yollanda Fonseca Figueiredo do Nascimento. Autor: Sandro da Hermínio. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 539 de 2023**: Solicitando desobstrução e tampa para boca de lobo na Rua João Ferreira Braga, em frente ao LT 18, QD 89, localizada bairro Vila Ibirapitanga. Autor: Gil Torres. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**:

Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 540 de 2023**: Solicitando mutirão de roçagem e limpeza por toda extensão da Rua Guadalupe, localizada no bairro Califórnia. Autor: Gil Torres. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 541 de 2023**: Solicitando que sejam retirados restos de poda de árvores na Rua São Cosme, em frente ao nº 124, localizada no bairro Centro Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 542 de 2023**: Solicitando que sejam retirados restos de poda de árvores na Rua Prof. Vicente Cicarino, no muro do Cemitério São Francisco Xavier, localizada no bairro Centro. Autor: Guilherme Farias. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 543 de 2023**: Solicitando colocação de redutores de velocidade na Avenida Alencastro Guimaraes, na altura da Creche Municipal Rita Feijó, localizada no bairro Somel. Autor: Fabinho Taciano. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 544 de 2023**: Solicitando que realize programas de incentivo a alfabetização e formação profissional, de jovens e adultos do município de Itaguaí. Autor: Fabinho Taciano. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 545 de 2023**: Solicitando que seja criado o Plano Municipal de Caminhabilidade, com ênfase na acessibilidade universal, sinalização orientativa e dimensionamento adequado das calçadas, seguindo o modelo elaborado pela prefeitura de Fortaleza, Ceará. Autor: Jocimar do Cartório. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 546 de 2023**: Solicitando que seja estudada a viabilidade da criação de um selo para o comércio que atue com responsabilidade em prol da causa sustentável, promovendo ações em benefício do meio ambiente e sendo exemplo no cumprimento de seus deveres legais e ambientais. Autor: Jocimar do Cartório. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 547 de 2023**: Solicitando a realização de campanha de saúde bucal no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Autor: Rachel Secundo. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 548 de 2023**: Solicitando que seja construída uma academia ao ar livre com iluminação e a instalação de brinquedos, na esquina entre as ruas Bruno de Souza Machado (antiga Rua 16), em frente ao número 722, e Rua 17, em frente ao número 50, na Gleba A, bairro Chaperó. Autor: Rachel Secundo. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho**: Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 549 de 2023**: Solicitando retirada de lixos e entulhos

em toda a extensão da Rua Antônio Santiago (rua do Box Atacadista) localizada no bairro Vila Margarida. Autor: Julinho. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 550 de 2023:** Solicitando tampa de bueiro na Rua Antônio Santiago (rua do box atacadista), localizada no bairro Vila Margarida. Autor: Julinho. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 551 de 2023:** Solicitando revitalização do gramado, construção de vestiários, arquibancadas, telamento de proteção por toda extensão do campo e refletores, na Rua Antônio Matheus (campo esportivo Matheusão), localizado no bairro Leandro. Autor: Sandro da Hermínio. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres– Presidente. **Indicação nº 552 de 2023:** Solicitando revitalização do gramado, construção de vestiários, arquibancadas, telamento de proteção por toda extensão do campo e refletores, na Rua Salina (campo esportivo Lafezão), localizado no bairro Brisamar. Autor: Sandro da Hermínio. Sala das Sessões, 21/09/2023. **Despacho:** Aprovado. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres– Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro. Ementa: Dá denominação oficial ao espaço público localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguaí “Espaço AGRO”, e dá outras providências. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator, Julio Cezar José de Andrade Filho - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas para emitir parecer. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres– Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Ementa: Altera a denominação da Rua Vinte Dois, Vilar dos Coqueiros, para Rua Sargento Rosa. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator, Julio Cezar José de Andrade Filho - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas para emitir parecer. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres– Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Ementa: Institui o programa de incentivo à utilização da musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndrome ou transtorno do espectro

ou autista. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator, Julio Cezar José de Andrade Filho - Membro. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, falando como autor da matéria e justificando sua importância. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas para emitir parecer. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres– Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a permuta de servidores municipais e dá outras providências. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Analisando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito – Presidente; Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Relator, Julio Cezar José de Andrade Filho - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas para emitir parecer. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres– Presidente. **Parecer da Comissão de Atenção à Criança, ao Adolescente e ao Jovem**: Assunto: Projeto de Lei nº 33/2023 de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva. Ementa: Institui a rede municipal de proteção e acolhimento às crianças e os adolescentes órfãos do feminicídio, bem como aquelas vítimas de violência doméstica, no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023. (aa) Fabiano José Nunes – Presidente; Alexandro Valença de Paula - Relator, Jocimar Pereira do Nascimento - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 21/09/2023. (a) Gilberto Chediack Leitão Torres– Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra, pela ordem de inscrição ao Ver. Julinho que cumprimentou a todos, especialmente os moradores de Itimirim, que estavam presentes, e lhes disse que fazia parte do movimento contra o pedágio para moradores e que todos os vereadores eram sensíveis e eram solidários a causa. Continuou dizendo que reconhecia as dificuldades que a população passava e o pedágio acrescentava outra desnecessária. Disse ainda que esta questão não cabia a Câmara Municipal legislar sobre o tema, mas que buscariam nas outras esferas de governo por ajuda com a questão e encerrou afirmando que poderiam contar com ele no que pudesse contribuir. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que cumprimentou aos colegas vereadores e ao público presente e parabenizou os moradores de Itimirim pela luta pacífica contra a cobrança de pedágio, afirmando que vinha em contato com o cidadão Rafael e ao Valmir, que muito divulgava a causa. Disse também estar em constante diálogo com o Ver. Jocimar, pois era o



parlamentar que mais próximo estava do movimento, por quem foi informado que uma representação do movimento iria a Brasília e se colocou a disposição em colaborar com agendas com deputados lá. Seguiu afirmando que esta questão era Federal que deveria ser discutido na justiça, sendo o Governo Federal o principal agente da questão, contudo o Prefeito vinha trabalhando na questão e a Câmara poderia ajudar no enfrentamento da questão com seus contatos políticos. Como Líder de Governo se colocou a disposição do grupo para contribuir. Continuou afirmando que seria demagogia de sua parte afirmar que solucionaria a questão, sendo esta fora de sua área de atuação, sendo seu objetivo ajudar a população a chegar numa solução de pudesse beneficiar o bairro como um todo. Citou a existência de projeto para ligação de Coroa Grande a Itacuruçá, do Frontal das Ilhas a Marina Porto, porém este projeto é complexo, dada a sua localização em área de proteção ambiental e que não é uma obra rápida execução. Acrescentou que este projeto não poderia ser considerado como a solução para o problema do pedágio na Rio Santos, pois o caminho para isso seria jurídica, com o apoio de parcerias políticas, não podendo a população dos bairros afetados olharem para os políticos da cidade como inimigos, pois a solução da questão passava por eles. Continuou afirmando que o Prefeito também era sensível a causa e estava trabalhando por uma solução em conjunto com sua procuradoria e seu corpo técnico. Disse a todos os moradores presentes que apresentaria requerimento para realização de Audiência Pública para debater a questão, solicitando também a presença do Poder Executivo, para que os moradores poderiam ser ouvidos. Encerrou se colocando à disposição para trabalhar em prol dos moradores e que não para fazer falácias e politicagem. Dando prosseguimento ao Grande Expediente, Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que cumprimentou a todos e afirmou que o Ver. Haroldo Jesus fora muito feliz em suas colocações. Continuou relatando se entristecer ao ouvir alguns munícipes afirmarem que os vereadores não faziam nada, pois a CCR fora convocada pela Comissão de Transportes desta Casa, sob a Presidência do Ver. Alex Alves, no ano anterior. Na ocasião, o nobre vereador se declarou totalmente desapontado com a reunião, pois os vereadores apresentaram alternativa da criação de vias de acesso antes da praça de pedágio e a proposta foi ignorada. Continuou afirmando que era o maior defensor do Frontal das Ilhas, colocando, durante três anos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, dinheiro para a construção da ponte que ligaria os bairros de Cora Grande ao Frontal das Ilhas, que seria inaugurada no mês seguinte, dando livre acesso a todos os moradores dos bairros. Afirmou com isto que os vereadores não estavam omissos. Seguiu dizendo que pensava que deveriam realizar audiência pública para interceder junto a CCR pela população. Declarou que esta Casa estava unida para trabalhar por esta causa e defender a população da região, assim como o Governo municipal também não era omissos a questão, que ele brigava na justiça contra o pedágio e realizava as obras que podia para

melhorar a qualidade de vida da população da região. Encerrou parabenizando o Ver. Jocimar pelo engajamento na luta e à população da região que vinha brigando incansavelmente pelos seus direitos. O Sr. Presidente parabenizou os colegas pelas palavras e declarou que não poderia compactuar com os erros do Prefeito, pois a defesa da população deveria ter acontecido antes do pedágio ter sido instalado. Relatou sua participação da reunião com a CCR e informou que esta Casa não fora convidada para participar das Audiências Públicas que discutiram a concessão da Rio Santos. Disse ainda que impetrara Ação Civil Pública, como pessoa física, para evitar a cobrança de pedágio dos moradores de Itaguaí, onde o juiz declarou que quem teria a legitimidade para acionar a justiça neste caso era o Sr. Prefeito. Seguiu dizendo que os vereadores estavam na luta, mas que faltava uma resolução para o caso e que a população deveria ficar atenta ao plano diretor que seria rediscutido e os novos projetos de infraestrutura que eram discutidos para a cidade. Citou outras praças de pedágio que davam isenção para os moradores locais. Concluiu dizendo que a luta não estava perdida, mas que deveria ter sido resolvida no início da questão pelo Prefeito. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 26 de setembro, em horário regimental às 10h. Eu Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.



Presidente

2º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Segundo Secretário